

## Uso exclusivo do Correo:

- ☐ Ausente ☐ Endereço Insuficiente  
☐ Falecido ☐ Não existe o nº indicado  
☐ Recusado ☐ Desconhecido  
☐ Mudou-se ☐ Outros (especificar) \_\_\_\_\_

Data da reintegração

Rubrica do carteiro

## EDITORIAL

## Mobilizemo-nos

2012 é o último ano da atual gestão municipal. Os cofres municipais estão cheios, de acordo com o superávit orçamentário fortemente noticiado pela imprensa.

Em ano de eleições, potencializa-se o apreço dos políticos pelas urnas eleitorais e sua atenção aos atos que podem gerar ou coibir votos, dependendo de seus efeitos sobre o universo de eleitores.

Nesse contexto, pontifica a atuação da APROFEM e das demais Entidades Representativas ao lado identificadas, diligenciando para obter o compromisso do Governo Municipal de negociar um urgente Plano de Revalorização Salarial, iniciando-se pela alteração da arcaica e restritiva legislação salarial em vigor.

O funcionalismo municipal da Capital não tem reajuste digno há muito tempo – as gestões municipais se sucedem, adotando uma estratégia salarial de concessão de gratificações e prêmios, questionável por não atingir a todos os servidores, ser numericamente insuficiente, não se incorporar aos salários e, por decorrência, achatar ainda mais os já reduzidos salários dos servidores aposentados e dos pensionistas.

Também não devem se iludir os Quadros que já têm previsão de algum reajuste por conta de leis em vigor: no caso dos Profissionais de Educação, o índice é decorrente de incorporações de gratificações pretéritas, duramente negociadas e conquistadas. Nada por conta da inflação que corrói os salários.

Por oportuno, a posição encaminhada pela APROFEM é de mobilização do funcionalismo municipal, com a convocação de Assembleias e outros eventuais atos unificados, para exigir do Governo Municipal uma revalorização salarial emergencial não inferior a 12% na sua data-base (maio), para reposição inflacionária parcial, mobilização esta, sem prejuízo do prosseguimento das tratativas sinalizadas na matéria ao lado.

O momento é de coalizão em torno das Entidades comprometidas exclusivamente com os interesses dos servidores municipais. Cabe a cada servidor dialogar na sua Unidade, superar ceticismos e convencer os colegas a participar ativamente dos movimentos aqui sinalizados, prestigiando e ampliando a representatividade, com a sua filiação, da Entidade que atuar com seriedade, transparência e independência.

## NESTA EDIÇÃO

## XV Congresso da APROFEM – 2012

## Atuação conjunta da APROFEM com outras Entidades Representativas dos Servidores Públicos Municipais na

## CAMPANHA SALARIAL 2012

Diversas Entidades Representativas dos Servidores Públicos Municipais cerraram fileiras, juntamente com a APROFEM, para pressionar a Administração a proceder à urgente e necessária alteração na legislação que rege os salários dos Servidores Municipais.

Reunidas em 06/03/2012, deliberaram pela elaboração de dois documentos conjuntos, assinados pelos dirigentes das Entidades: um para evidenciar nossa organização no sentido de promover alterações na atual legislação salarial e outro para rediscutir e aprimorar o funcionamento da Mesa Central de Negociação, visando torná-la um instrumento eficaz no processo negocial.

Certamente, a atuação conjunta das Entidades trará força e legitimidade ao desenvolvimento da Campanha Salarial 2012, mostrando à Administração Municipal que já não há mais como sustentar uma política salarial e de gestão de pessoas, calcada em abonos e gratificações, como substitutivos de reajustes gerais anuais para o funcionalismo, como está previsto no Artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

A APROFEM aprova a aglutinação das Entidades em torno de objetivos comuns e entende, como fundamental, a pronta e indiscutível adesão à ideia, pela maioria delas.

Continua na página 3

À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.  
SR. SECRETÁRIO

São Paulo, 09 de março de 2012

## DOCUMENTO CONJUNTO DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS Nº 01/2012

## ASSUNTO: Revisão da Legislação Salarial

As Entidades Representativas dos Servidores Públicos Municipais abaixo identificadas e assinadas vêm, por meio deste, reiterar e ratificar, em todos os seus termos, o Documento Conjunto assinado e protocolado, junto a essa Secretaria, em 28 de Abril de 2011, cuja cópia segue em anexo, para o qual ainda não obtivemos devolutiva.

Lembramos que o pleito contido naquele documento foi colocado, de maneira inequívoca e unânime, pelos participantes da Mesa Central de Negociação, ocorrida em 28 de fevereiro de 2012, sem prejuízo de outras reivindicações então apresentadas, ou apresentadas posteriormente.

Por oportuno, registre-se que a própria Administração, em publicação do Diário Oficial, datada de 18/06/2011, às fls. II, afirmou que constituiria uma Comissão para elaborar estudos a respeito do tema, sem nenhuma outra informação posterior (cópia em anexo).

No aguardo da imediata acolhida da justa e unânime reivindicação destas Entidades, bem como da definição de um cronograma coerente e objetivo para as negociações sobre o tema, subscrevemo-nos.

APROFEM – Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo  
 FASP – Federação das Associações Sindicais e Profissionais de Servidores da Prefeitura do Município de São Paulo e suas filiais  
 Associação dos Servidores Municipais de São Paulo  
 Associação dos Bibliotecários Municipais de São Paulo  
 Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos Municipais de São Paulo  
 Associação e Sindicato dos Auditores Fiscais Tributários de São Paulo  
 Associação dos Administradores Municipais  
 Associação dos Pensionistas do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo  
 Associação dos Escriturários Municipais de São Paulo  
 Associação dos Auxiliares de Enfermagem e Servidores da Área da Saúde Pública e Autarquias Municipais de São Paulo  
 Associação dos Contadores Municipais de São Paulo  
 Associação Odontológica da Prefeitura de São Paulo  
 Sindicato dos Professores e Funcionários Públicos Municipais Aposentados  
 Sindicato dos Agentes Visitores e Agentes de Apoio Fiscal do Município de São Paulo  
 Quadro de Atividades Artísticas  
 SINESP – Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo  
 SEDIN – Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos da Educação Infantil do Município de São Paulo  
 SIMESP – Sindicato dos Médicos de São Paulo  
 SINDSEP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo

EXMO SR.  
 DR. RUBENS CHAMMAS  
 DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

## Posse de Diretoria na APROFEM

No dia 1º de março passado, ocorreu a posse da Diretoria e do Conselho Fiscal da APROFEM para a gestão 2012/2015.

Os Profissionais abaixo responderão pelos rumos da Entidade no presente mandato:

| DIRETORIA                                                                                                   |                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| DIRETORIA EXECUTIVA                                                                                         | DEPARTAMENTOS                                                                          |
| <b>PRESIDENTE:</b> Ismael Nery Palhares Junior<br>(SUPERVISOR ESCOLAR E PROFESSOR DE ENS. FUND. II E MÉDIO) | <b>DEPARTAMENTO DE GESTORES/ESPECIALISTAS:</b>                                         |
| <b>VICE-PRESIDENTE:</b> Margarida Prado Genofre<br>(SUPERVISOR ESCOLAR)                                     | Celia Prado Genofre Rodrigues dos Santos (COORDENADOR PEDAGÓGICO)                      |
| <b>SECRETÁRIO GERAL:</b> Eliana de Godoy Seculin<br>(PROFESSOR DE ED. INF. E ENS. FUND. I)                  | Edvani Giovannetti (DIRETOR DE ESCOLA E PROFESSOR ENS. FUND. II E MÉDIO)               |
| <b>1º SECRETÁRIO:</b> Antonio Braga<br>(SUPERVISOR ESCOLAR E PROF. DE ENS. FUND. II E MÉDIO)                | Elaine Hezme Bianco (COORDENADOR PEDAGÓGICO)                                           |
| <b>2º SECRETÁRIO:</b> Arnaldo Ribeiro dos Santos<br>(SUPERVISOR ESCOLAR E PROF. DE ENS. FUND. II E MÉDIO)   | José Flavio Pinto (DELEGADO REGIONAL DE EDUCAÇÃO)                                      |
| <b>TESOUREIRO GERAL:</b> Yoshimi Takiuchi<br>(COORDENADOR PEDAGÓGICO)                                       | Rosana de Oliveira Nascimento Motta (DIRETOR DE ESCOLA)                                |
| <b>1º TESOUREIRO:</b> Leila Martinez Souto<br>(DIRETOR DE ESCOLA)                                           | <b>DEPARTAMENTO DE DOCENTES:</b>                                                       |
| <b>2º TESOUREIRO:</b> Regina Clementina Paglione<br>(COORDENADOR PEDAGÓGICO)                                | Andréa Carla Aydar de Melo Generoso (PROFESSOR DE ED. INF. E ENS. FUND. I)             |
|                                                                                                             | Berisvaldo Gonçalves Ferreira (PROFESSOR DE ENS. FUND. II E MÉDIO)                     |
|                                                                                                             | Elaine Barrionuevo Belmonte Kim (PROFESSOR DE ED. INF. E ENS. FUND. I)                 |
|                                                                                                             | João Luiz Martins (PROFESSOR DE ENS. FUND. II E MÉDIO)                                 |
|                                                                                                             | Teresa Cristina Seripierri (PROFESSOR DE ED. INFANTIL)                                 |
|                                                                                                             | <b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVOS, TÉCNICOS E OPERACIONAIS:</b>                       |
|                                                                                                             | Marcia Nunes Torres (ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - N. II)               |
|                                                                                                             | Monika Gizela Pillat Reis (AGENTE ESCOLAR)                                             |
|                                                                                                             | Paulo Soares da Rocha (AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO)                                   |
|                                                                                                             | Rogério Alves Dias (SECRETÁRIO DE ESCOLA)                                              |
| CONSELHO FISCAL                                                                                             |                                                                                        |
| <b>MEMBROS EFETIVOS:</b>                                                                                    | <b>MEMBROS SUPLENTE:</b>                                                               |
| Benilde Silva (DIRETOR DE ESCOLA)                                                                           | Marilena Bonochi Visentini (PROFESSOR DE ED. INF. E ENS. FUND. I)                      |
| João Lopes de Macedo (SECRETÁRIO DE ESCOLA)                                                                 | Marília da Cunha Rebelo (PROFESSOR DE ED. INF. E ENS. FUND. I)                         |
| Josefina de Assunção Carmassi Miguel (ASSISTENTE DE DIRETOR)                                                | Otilia Chaves de Melo Silva (PROF. DE ED. INF. E ENS. FUND. I E PROF. DE ED. INFANTIL) |

# Diário Oficial da Cidade

## PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIDORES

### DOC 12/01/2012

- **Decreto nº 52.914, de 11/01/2012**  
Confere nova regulamentação à Lei nº 12.546, de 07/01/1998, dispondo sobre as competências, a composição, a organização e a forma de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, bem como sobre a Conferência Municipal de Saúde. (Pág. 1)
- **Decreto nº 52.915, de 11/01/2012**  
Autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, em caráter excepcional, até 31/03/2012, do planejamento e contratação de obras de reforma, adaptação e ampliação de prédios e equipamentos esportivos municipais. (Pág. 1)

### DOC 13/01/2012

- **Lei nº 15.526, de 12/01/2012**  
Dispõe sobre a concessão de incentivos à implantação de escolas e acrescenta dispositivos à Lei nº 14.242, de 28/11/2006. (Pág. 1)
- **Decreto nº 52.917, de 12/01/2012**  
Divulga os novos valores das Escalas de Vencimentos das Carreiras do Quadro dos Profissionais da Saúde – QPS, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 43 da Lei nº 15.517, de 22/12/2011. (Pág. 3)
- **Ofício SME/G nº 1.828/2011, de 12/01/2012**  
Autoriza a contratação por tempo indeterminado de 46 profissionais para exercício da função de Especialista em Saúde – Nível I – disciplina Nutrição – I, destinados à divisão de Administração da Merenda, do Departamento de Merenda Escolar, da referida Pasta, bem como garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados, que não podem sofrer solução de continuidade, encontrando-se em tramitação processo destinado à realização do correspondente concurso público. (Pág. 6)
- **Comunicado COGEP-GAB nº 003, de 12/01/2012**  
Replicado por ter saído com incorreções na publicação do DOC de 30/12/2011. Dirigido a todos os servidores da PMSF. Protocolos Técnicos do Departamento de Saúde do Servidor (DESS). (Pág. 29)

### DOC 14/01/2012

- **Decreto nº 52.918, de 13/01/2012**  
Dispõe sobre a criação do Observatório de Indicadores de Políticas Públicas Emocionais e de Gênero do Município de São Paulo. (Pág. 1)
- **Portaria SMS/G nº 079, de 13/01/2012**  
Formulário de Termo de Opção de Regime de Remuneração. (Pág. 47)

### DOC 17/01/2012

- **Portaria IPREM/GAB nº 01, de 16/01/2012**  
Disciplina inscrição às atividades do Projeto IPREM Melhor Idade – IMI para 2012. (Pág. 16)

### DOC 18/01/2012

- **Decreto nº 52.925, de 17/01/2012**  
Dispõe sobre criação de CEM "Conjunto Habitacional APO-MI", localizado na Rua Emílio Retrosi, s/nº, Distrito Iguaçu, vinculado à DRE São Mateus, da SME. (Pág. 1)
- **Portaria SME nº 934, de 17/01/2012**  
Altera dispositivos da Portaria SME nº 5.637, de 02/12/2011, que dispõe sobre a organização das Salas de Leitura, Espaços de Leitura e Núcleo de Leitura da Rede Municipal de Ensino. (Pág. 20)
- **Portaria SME nº 935, de 17/01/2012**  
Altera dispositivos da Portaria SME nº 5.636, de 02/12/2011, que dispõe sobre a organização dos Laboratórios de Informática Educativa nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino. (Pág. 20)
- **Portaria SME nº 936, de 17/01/2012**  
Oportuniza a redistribuição, a título precário, dos titulares de cargos de Supervisor Escolar, para exercício em Diretoria Regional de Educação diversa da de lotação, estabelece critérios e dá outras providências. (Pág. 20)

### DOC 19/01/2012

- **Decreto nº 52.931, de 18/01/2012**  
Dispõe sobre o pagamento da Gratificação por Desempenho de Atividade Cultural e Desportiva aos servidores que especifica, nos termos previstos na Lei nº 15.389, de 01/07/2011. (Pág. 1)
- **Ofício SME-G nº 38, de 18/01/2012**  
Autoriza a prorrogação do prazo de validade do Concurso

Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, da Classe dos Docentes da Carreira do Magistério Municipal. (Pág. 5)

### DOC 20/01/2012

- **Retificação da Portaria nº 5.541, de 23/11/2011 publicada no DOC de 24/11/2011**  
Dispõe sobre a organização das Unidades de Educação Infantil, de Ensino Fundamental e Médio e dos Centros Educacionais Unificados da Rede Municipal de Ensino. (Pág. 10)
- **Portaria COGEP/SEMPA nº 001, de 19/01/2012**  
Institui formulário próprio a ser preenchido pelos servidores, aposentados e pensionistas abrangidos pelo inciso IV do artigo 2º e pelo artigo 13, ambos do Decreto nº 52.931, para requerimento do pagamento da Gratificação por Desempenho de Atividade Cultural e Desportiva, nos termos da Lei nº 15.389, de 01/07/2011. (Pág. 21)
- **FUNDEB – Conselho Municipal de Acompanhamento e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais de Educação**  
Divulga o Calendário das Sessões Ordinárias – 2012. (Pág. 75)

### DOC 21/01/2012

- **Decreto nº 52.934, de 20/01/2012**  
Fixa normas referentes à execução orçamentária para o exercício de 2012. (Pág. 1)
- **Portaria Intersecretarial SEMPLA/SF nº 01, de 20/01/2012**  
Disciplina a execução orçamentária do exercício de 2012, nos termos do Decreto nº 52.934, de 20/01/2012. (Pág. 5)
- **Portaria SME nº 1.128, de 20/01/2012**  
Dispõe sobre as atividades dos Especialistas em Informações Técnicas, Culturais e Desportivas – Educação Física, em exercício nos CEUs. (Pág. 17)

### DOC 24/01/2012

- **Portaria nº 1.218, de 23/01/2012**  
Estabelece procedimento específico de designação para a função de Professor Regente de Sala de Apoio e Acompanhamento à Inclusão e Professor de Apoio e Acompanhamento à Inclusão para o ano letivo de 2012. (Pág. 12)

### DOC 25/01/2012

- **Decreto nº 52.943, de 24/01/2012**  
Dispõe sobre a criação da EMEF "Conjunto Habitacional Santa Etelvina II A", localizada na Rua Edson Danilo Dotto, nº 700, Distrito Cidade Tiradentes, vinculada à DRE Guaiunases, da SME. (Pág. 1)

### DOC 27/01/2012

- **Comunicado IPREM**  
Comunica aos servidores municipais, mutuários do Instituto, que estarão disponíveis, a partir do dia 30/01/2012, os demonstrativos de descontos efetuados – ano base 2011, referentes aos financiamentos hipotecários, os quais deverão ser retirados no IPREM. (Pág. 44)

### DOC 28/01/2012

- **Decreto nº 52.947, de 27/01/2012**  
Institui o Programa CEU Olímpico nos Centros Educacionais Unificados – CEUs, da Rede Municipal de Ensino. (Pág. 1)
- **Portaria SEMPLA/G nº 04, de 27/01/2012**  
Estabelece os títulos e créditos a serem considerados para efeito da Gratificação por Desempenho de Atividade Cultural e Desportiva. (Pág. 1)
- **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão / SME**  
Demonstrativo de aplicação de recursos na Educação. Ano 2011 – Quadro Geral. (Pág. 4)
- **Portaria SME nº 1.289, de 27/01/2012**  
Altera Portaria que constitui a Comissão Central e treze Comissões Regionais de Recrutamento e Fiscalização dos produtos adquiridos e entregues pela SME, em especial uniformes, kits escolares, mobiliário, materiais didáticos e outros. (Pág. 15)
- **DOC 31/01/2012**  
• **Decreto nº 52.950, de 30/01/2012**  
Dispõe sobre o pagamento da segunda parcela do Prêmio de Desempenho Educacional, instituído pela Lei nº 14.938, de 30/06/2009, referente ao exercício de 2011. (Pág. 1)

“É DEVER DO FUNCIONÁRIO ESTAR EM DIA COM AS LEIS, REGULAMENTOS, REGIMENTOS, INSTRUÇÕES E ORDENS DE SERVIÇO QUE DIGAM RESPEITO ÀS SUAS FUNÇÕES.” (LEI Nº 8.989/79 - ART. 178-XI)

### Portaria SME nº 1.288, de 27/01/2012

Comunica aos servidores com a finalidade de avaliar, selecionar e indicar espetáculos, bem como eventos e projetos educacionais, culturais e ou artísticos, que serão levados a efeito nos Centros Educacionais Unificados, nas Unidades Escolares e em todos os espaços indicados pela Administração. (Pág. 12)

### DOC 01/02/2012

- **Portaria Intersecretarial nº 02, de 13/10/2011 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Secretaria Municipal de Educação – Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Secretaria Municipal de Saúde – Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho**  
Designa no Município de São Paulo o Grupo Gestor Intersecretarial para o desenvolvimento de ações intersecretariais relativas ao Benefício de Prestação Continuada – BPC, do Programa BPC na Escola e do Programa BPC Trabalho, e demais programas que vierem a ser implementados. (Pág. 13)

### DOC 02/02/2012

- **Ofício SME-G nº 036, de 01/02/2012**  
Autoriza a prorrogação por 02 (dois) anos, a partir de 05/02/2012, do prazo de validade do Concurso de Acesso para provimento de cargos de Diretor de Escola. (Pág. 3)

### DOC 03/02/2012

- **Processo nº 2012-0.016.552-3**  
Pagamento de Gratificação aos membros do Conselho Municipal de Educação não pertencentes ao Quadro da PMSF – Lei Municipal nº 10.479/08. Atividade. (Pág. 28)
- **Portaria SVMA/G nº 10, de 02/02/2012**  
Dispõe sobre o procedimento para obtenção da segunda via do Selo e do Certificado de Aprovação em Inspeção Veicular. (Pág. 42)

### DOC 04/02/2012

- **Portaria Intersecretarial – SEMPLA/SF/SERG nº 002, de 03/02/2012**  
Disciplina e padroniza a execução orçamentária do exercício de 2012, quanto às dotações orçamentárias correspondentes às Emendas Parlamentares acolhidas pela Câmara Municipal de São Paulo, nos termos da Lei nº 15.520, de 05/01/2012. (Pág. 4)

### DOC 07/02/2012

- **Protocolo CME nº 50, de 06/02/2012**  
Alteração da Deliberação CME nº 01/94, que aprova o Regimento das sessões do Conselho Municipal de Educação. (Pág. 16)
- **SME – Edital de Credenciamento – Abertura de Inscrições**  
Abertura de inscrições para credenciamento de eventos culturais e artísticos no ProArt 2012, destinados a eventual apresentação em quaisquer equipamentos públicos da SME. (Pág. 46)

### DOC 08/02/2012

- **Portaria nº 1.445, de 07/02/2012**  
Atualiza o valor do “per capita” para as Entidades de Educação Especial conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação. (Pág. 14)
- **Portaria SF nº 15, de 07/02/2012**  
Institui o Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, com o objetivo de oferecer aos servidores da Secretaria de Finanças a oportunidade de ocuparem funções de confiança e cargos em comissão destinados às atribuições de direção, gestão e assessoramento, por meio de seus históricos profissionais, experiências e aptidões específicas. (Pág. 14)
- **Portaria SF nº 16, de 07/02/2012**  
Institui o Banco de Talentos no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças. (Pág. 16)

### DOC 09/02/2012

- **Comunicado SME nº 106, de 08/02/2012**  
Comunica a súmula da escolha/atribuição de unidades para exercício no ano de 2012 dos Professores de Bandas e Fanfaras, realizada dia 01/02/2012. (Pág. 35)

### DOC 10/02/2012

- **Comunicado SME nº 79, de 06/02/2012**  
Convite aos docentes da RME para a realização de projetos piloto de ensino da língua e cultura italiana, no ano letivo de 2012. (Pág. 31)

### DOC 11/02/2012

- **Comunicado CME nº 01, de 10/02/2012**  
A Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME) de São Paulo comunica o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Pleno para o exercício de 2012. (Pág. 55)

### DOC 14/02/2012

- **Decreto nº 52.970, de 13/02/2012**  
Fica denominada EMEF “Professora Helina Coutinho Lourenço Alves”, a EMEF “Cidade Tiradentes – Santa Etelvina II B”, criada pelo Decreto nº 50778, de 12/08/2009, vinculada à DRE Guaiunases, da SME. (Pág. 1)
- **Retificação da Portaria SME nº 5.543, de 23/11/2011, publicada no DOC de 24/11/2011, páginas 12 a 16**  
Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Calendário de Atividades – 2012 nas Unidades de Educação. Leia-se como segue: Art. 5º, § 1º. II - 25 e 26/08/2012. III - 13 a 14/10/2012. (Pág. 10)
- **Comunicado SME/DRE Ipiranga**  
Informa o novo endereço da EMEI “Patrícia Galvão”, a partir de 13/02/2012. Rua João Guimarães Rosa, nº 135 – Consolação – CEP 01303-30 – Tel.: 3256-7859. (Pág. 29)
- **Comunicado CGP nº 002, de 13/02/2012**  
Comunica aos servidores ocupantes de cargos, funções, empregos e provistos públicos pertencentes ao Quadro de Profissionais da Saúde – QPS, em exercício nas unidades integrantes da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, que deverão preencher as Declarações de Acúmulo de Cargos referentes ao exercício de 2012. (Pág. 37)

### DOC 15/02/2012

- **Gabinete do Secretário – Conselho de Alimentação Escolar – CAE**  
Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Alimentação Escolar – CAE. (Pág. 48)

### DOC 23/02/2012

- **Portaria SMS-COMURGE nº 2.096/2011**  
Estabelece as normas para a elaboração de Planos de Atenção Médica em eventos temporários públicos privados ou mistos na Cidade de São Paulo. Anexo I – Aprova as Normas Gerais para a Análise dos Planos de Atenção Médica para eventos temporários realizados na cidade de São Paulo. Anexo II – Ficha de Avaliação de Risco e Anexo III – Ficha de relatório Operacional. (Pág. 13)

### DOC 24/02/2012

- **Lei nº 15.543, de 23/02/2012**  
Fica denominada EMEF “Professora Eliane Benute Lessa Ayres Gonçalves – Nany Benute” a EMEF “Pirrituba I”, situada na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, s/nº, Bairro de Pirrituba, Distrito Jaraguá, vinculada à DRE Pirrituba, da SME. (Pág. 1)
- **Comunicado DERH-4 nº 006, de 23/02/2012**  
Progressão e Promoção Funcional/2012. Entrega de Títulos dirigido aos Servidores das Carreiras dos Níveis Básico, Médio, Superior, QPS Médio e Superior. (Pág. 25)

### DOC 28/02/2012

- **Decreto nº 52.994, de 27/02/2012**  
Convoca a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo. (Pág. 01)

### DOC 29/02/2012

- **Protocolo SME nº 11/07 – Parecer CME nº 234/2012**  
Interessado SME. Aprovado o Projeto EJA Modular, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, para a segunda Etapa da Educação Básica, ensino fundamental, proposto pela SME. (Pág. 14)
- **Portaria SF/SUTEME nº 03, de 28/02/2012**  
Dispõe sobre os Comprovações de Rendimentos Físicos e de Retenções de Imposto de Renda na Fonte Pessoas Físicas e Jurídicas, ano-calendário 2011. (Pág. 19)
- **IPREM – Despacho da Superintendência – Gab.**  
Regulamento Interno – Política e Diretrizes do Processo Eleitoral do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM – Exercício 2012. (Pág. 21)

### DOC 01/03/2012

- **Comunicado DERH-4 nº 002, de 29/02/2012**  
Publicação das Notas de Avaliação de Desempenho – 2011. (Pág. 36)
- **Portaria SNJ-G nº 8, de 28/02/2012**  
Impedimento para o exercício da advocacia previsto no artigo 29 do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei Federal nº 8.906/94). (Pág. 24)

### DOC 02/03/2012

- **Portaria SME nº 1.751, de 01/03/2012**  
Designa servidores para, sem prejuízo de suas atuais funções, exercerem as atividades de Gestão do Programa de Alimentação Escolar, instituídas pela Portaria Intersecretarial SMG/SME nº 004/2006. (Pág. 16)
- **Comunicado DERH-4 nº 004, de 01/03/2012**  
Dirigido a todas as Unidades da PMSF, comunica o início das ações relacionadas à Avaliação de Desempenho do ciclo de 2012. (Pág. 35)

### DOC 06/03/2012

- **Portaria SME nº 1.865, de 05/03/2012**  
Dispõe sobre os Logos Estudantes de Xadrez da Rede municipal de Ensino. (Pág. 16)
- **Comunicado DESS-3 nº 10, de 05/03/2012**  
Encontro de Interlocutores do COAP, para todos os Interlocutores da SME, Local, data e conteúdo. (Pág. 34)

### DOC 07/03/2012

- **Despacho de Homologação nº 07, de 02/03/2012**  
Curso: “Quadro de Apoio: Noções Básicas de Direitos e Deveres”. Promovido pelo Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo – APROFEM. (Pág. 39)
- **Despacho de Homologação nº 08, de 02/03/2012**  
Curso EAD: “Inclusão Emocional: Reflexão e Ação”. Promovido pelo Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo – APROFEM. (Pág. 39)

### DOC 08/03/2012

- **Comunicado SME nº 298, de 07/03/2012**  
Comunica a realização do Encontro – “Fase inicial do jogo de Xadrez: As aberturas e suas variantes”. (Pág. 39)

### DOC 09/03/2012

- **Comunicado DERH-4 nº 005, de 08/03/2012**  
Publicação das Notas de Avaliação de Desempenho – 2011 (lista de omitidos). (Pág. 30)

### DOC 10/03/2012

- **Portaria SEMPLA-G nº 031, de 09/03/2012**  
Constituir a Comissão Multidisciplinar prevista no artigo 10 da Lei nº 13.398, de 31/07/2002, para o fim específico de proceder, após exame médico específico, à avaliação da compatibilidade da deficiência constatada na candidatura aprovado no concurso público destinado ao provimento de cargos vagos de Especialista em Informações Técnicas, Culturais e Desportivas I – Educação Física, Esportes. (Pág. 5)
- **Homologação**  
Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Especialista em Informações Técnicas, Culturais e Desportivas I – Biblioteconomia. (Pág. 5)

### DOC 13/03/2012

- **Despacho de Homologação nº 05, de 18/01/2012**  
Curso: “Gestão Escolar: a base para o sucesso da ação educativa”. Promovido pelo Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo – APROFEM. (Pág. 38)

### DOC 14/03/2012

- **Portaria SEMPLA-G nº 032, de 13/03/2012**  
Altera os Anexos II e III da Portaria nº 074/SMG/G/2009 e disciplina a realização da opção que especifica (parcela relativa à Gratificação Especial de Regime de Plantão). (Pág. 4)

### DOC 15/03/2012

- **Comunicado SME nº 439, de 14/03/2012**  
Abertura de inscrições de Unidades da RME, Clubes da Cidade e demais Instituições interessadas em participar do Programa Recreio nas Férias, edição Julho/2012. (Pág. 32)

### DOC 16/03/2012

- **Decreto nº 53.027, de 15/03/2012**  
Fica criado o CEI “Jardim Centenário I”, localizado na Avenida Parada Pinto, s/nº, Distrito Cachoeirinha, vinculada à DRE Freguesia do Ó/Barragem, da SME. (Pág. 1)

### DOC 20/03/2012

- **Ofício 1.506/2011/SME-G**  
Autorizado a abertura de concurso público de ingresso para provimento de 2.008 cargos vagos de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, mais os que vierem a vagar até a data de publicação do edital do concurso. (Pág. 5)

### DOC 21/03/2012

- **Comunicado SME – DRE Butantã, de 20/03/2012**  
Informa o novo endereço da DRE BUTANTÃ, a partir de 21/03/2012, à Rua Azem Abdalla Azem, nº 564/574 – Jardim Bonfiglioli – Butantã. (Pág. 51)



**INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO**

SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR - CEP 01001-901 - SÃO PAULO  
TELEFONE/FAX: 3292-5500 (SISTEMA SEQUENCIAL) - HOME PAGE: WWW.APROFEM.BR

**Jornal APROFEM** é uma publicação bimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro – MTB 12.359

**OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.**

**EXPEDIENTE**

**Diretor Responsável:** ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR  
**Produção Gráfica:** J. T. Ribeiro  
**Tiragem:** 67.000 exemplares

**Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita**



**SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO**  
Fundado em 28 de outubro de 1981

Sede Própria: Praça da Sé, 371, 10º andar – CEP 01001-901 – São Paulo/SP – Telefone/Fax: 3292-5500 (sistema sequencial) – Portal: www.aprofem.com.br

**DIRETORIA**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

|                                                   |                                                   |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>PRESIDENTE</b> – ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR   | <b>VICE-PRESIDENTE</b> – MARGARIDA PRADO GENOFFRE |
| <b>SECRETÁRIO GERAL</b> – ELIANA DE GODOY SECULIN | <b>TESOUREIRO GERAL</b> – YOSHIMI TAKIUCHI        |
| <b>1º SECRETÁRIO</b> – ANTONIO BRAGA              | <b>1º TESOUREIRO</b> – LEILA MARTINEZ SOUTO       |
| <b>2º SECRETÁRIO</b> – ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS | <b>2º TESOUREIRO</b> – REGINA CLEMENTINA PAGLIONE |

**DEPARTAMENTOS**

**I - GESTORES/ESPECIALISTAS**

CELIA PRADO GENOFFRE RODRIGUES DOS SANTOS – EDIVANI GIOVANNETTI  
ELAINE HEZNE BIANCO – JOSÉ FLÁVIO PINTO – ROSANA DE OLIVEIRANASCIMENTO MOTTA

**II - DOCENTES**

ANDRÉA CARLA AYDAR DE MELO GENEROSO – BERISVALDO GONÇALVES FERREIRA  
ELAINE BARRIONUEVO BELMONTE KIM – JOÃO LUIZ MARTINS – TERESA CRISTINA SERIPIERRI

**III - ADMINISTRATIVOS, TÉCNICOS E OPERACIONAIS**

MARCIA NUNES TORRES – MONIKA GIZELA PILLAT  
PAULO SOARES DA ROCHA – ROGÉRIO ALVES DIAS

**CONSELHO FISCAL**

|                                      |                             |
|--------------------------------------|-----------------------------|
| <b>MEMBROS EFETIVOS:</b>             | <b>MEMBROS SUPLENTE:</b>    |
| BENILDE SILVA                        | MARILENA BONOCCHI VISENTIM  |
| JOÃO LOPES DE MACEDO                 | MARILIA DA CUNHA REBELO     |
| JOSEFINA DE ASSUNÇÃO CARMASSI MIGUEL | OTILIA CHAVES DE MELO SILVA |

| BALANCETE – 4º TRIMESTRE DE 2011  |                             |
|-----------------------------------|-----------------------------|
| <b>RECEITAS</b>                   | <b>DESPESAS</b>             |
| Contribuições de Sócios .....     | Despesas Operacionais ..... |
| Receitas de Juros Bancários ..... | Despesas Patrimoniais ..... |
| Doações .....                     | Beneficentárias .....       |
| Colônias de Férias .....          |                             |
| <b>TOTAL .....</b>                | <b>TOTAL .....</b>          |
| <b>R\$ 3.089.491,43</b>           | <b>R\$ 2.568.377,77</b>     |
| <b>R\$ 71.128,95</b>              | <b>R\$ 14.506,00</b>        |
| <b>R\$ 3.135,00</b>               | <b>R\$ 56.209,47</b>        |
| <b>R\$ 180.579,27</b>             |                             |
| <b>R\$ 3.344.334,65</b>           | <b>R\$ 2.639.093,24</b>     |

## Cursos oferecidos pela APROFEM

### GRATUITOS E HOMOLOGADOS

#### Curso a Distância (EAD)

##### “Inclusão Etnorracial: Reflexão e Ação” (Homologado por DOT/SME – DOC 07/03/2012, pág. 39)

**Carga Horária:** 20 horas (18h a distância e 2h para avaliação presencial)  
**Público – Alvo:** funcionários públicos municipais de quaisquer Secretarias e do IPREM, filiados à APROFEM.

##### Período de Realização:

- 23 de abril a 27 de maio (acesso não presencial, via internet)
- 28 de maio a 02 de junho (avaliação presencial regionalizada)

**Inscrições:** de 20 de março a 27 de abril, através do **Portal APROFEM**.

#### Cursos Presenciais

##### “Gestão Escolar: A base para o sucesso da ação educativa”

(Homologado por DOT/SME – DOC de 13/03/2012, pág. 38)

**Carga Horária:** 12 horas, divididas em três dias.

**Público Alvo:** Gestores Educacionais.

**Realização:** Serão montadas turmas bimestrais, regionalizadas por DREs, de abril a outubro de 2012, condicionadas à existência de demanda. A APROFEM priorizará o atendimento às DREs que fizeram(em) contato com a Entidade, dispostas a assegurar parceria logística que assegure a participação dos gestores interessados.

**Obs.:** Oportunamente serão divulgadas orientações para os gestores filiados interessados em participar deste curso aos sábados pela manhã, no Centro de Capacitação e Formação da APROFEM, localizado na Praça da República (Centro de São Paulo).

##### “Quadro de Apoio: Noções Básicas de Direitos e Deveres”

(Homologado por DOT/SME – DOC 07/03/2012, pág. 39)

**Carga horária:** 8 horas

**1ª Turma:** 17/03/2012 - 400 participantes – Vagas Esgotadas **JÁ REALIZADOS**

**2ª Turma:** 24/03/2012 - 400 participantes – Vagas Esgotadas

##### INSCRIÇÕES ABERTAS PARA FORMAÇÃO DE NOVAS TURMAS

Através do Portal APROFEM – Fale conosco ([www.aprofem.com.br](http://www.aprofem.com.br))

Deste curso poderão participar, além dos Profissionais do Quadro de Apoio à Educação, servidores de outras Secretarias pertencentes ao Nível Básico (Agentes de Apoio) e do Nível Médio (AGPPs e ASTs).

#### Observações:

- 1- Até o fechamento desta edição, a DOT/SME não havia publicado os Despachos de Homologação de 2 (dois) novos cursos presenciais que a APROFEM oferecerá gratuitamente aos seus filiados do Quadro do Magistério, em diversas turmas ao longo do ano.
- 2- A APROFEM adverte: os professores interessados devem certificar-se de que os cursos e demais eventos oferecidos nos locais de trabalho preencham as exigências contidas na Portaria SME nº 5.362/2011, antes de assinarem contratos ou efetuarem qualquer pagamento.

## Empréstimo Consignado

### Julgamento do Mandado de Segurança Impetrado pela APROFEM

O Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo decidiu, por unanimidade, julgar improcedente o Mandado de Segurança impetrado pela APROFEM, visando afastar a exclusividade do Banco do Brasil na concessão de empréstimos consignados aos servidores.

Os Desembargadores, apesar de entenderem restar evidenciado o monopólio de mercado combatido pela APROFEM no Mandado de Segurança impetrado, resolveram acompanhar outras decisões anteriormente proferidas pelos Tribunais Especiais que concordam com a exclusividade concedida às Instituições Financeiras, em razão da discricionariedade própria da Administração Pública.

A APROFEM recorrerá aos Tribunais Superiores, visando reformar essa decisão.

## PERMUTAS

### AS INFORMAÇÕES ABAIXO SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS INTERESSADOS

**Professor de Educação Infantil**, horário das 12h às 18h, CEI “Jardim Helena” (DRE São Mateus), **deseja permutar** para DREs Itaquera ou Guaiunases, para qualquer horário. Contatos: Maria Rosa da Silva. Tels.: 2071-8224 e 7460-9242. E-mail: mariarosadasilva7@hotmail.com.

**Auxiliar Técnico de Educação**, horário das 11h às 19h, EMEI “Maria José Dupre” (DRE Piratuba/Jaraguá), **deseja permutar** para DREs Penha ou São Miguel Paulista, para CEI ou EMEI. Contatos: Lucia Aparecida Chaves de Melo. Tels.: 6418-2522 e 4748-4559. E-mail: lu.chavesmelo@hotmail.com.

**Agente de Apoio – Vigilância**, horário das 6h às 18h, Subprefeitura Santo Amaro, **deseja permutar** para EMEI da DRE Santo Amaro. Contatos: Josenildo Gonçalves de Almeida. Tels.: 4066-1652 e 6733-8799. E-mail: almeida.josenildo@hotmail.com.

**Agente de Apoio – Vigilância**, horário das 6h às 14h30, EMEF “Des. Francisco Meirelles” (DRE Ipiranga), **deseja permutar** para DREs São Miguel Paulista, Itaquera ou Penha. Contatos: Haroldo Santos de Oliveira. Tels.: 6074-1646, 2042-9013 e 2273-4477.

**Agente de Apoio – Vigilância**, horário das 14h às 22h30, EMEI “Maria Quitéria” (DRE São Miguel Paulista), **deseja permutar** para DRE São Miguel Paulista, para CEI ou EMEI, no período da manhã. Contatos: Horácio Bueno dos Santos. Tels.: 6658-5643 e 2566-4182. E-mail: horaciosantos2011@hotmail.com.

# CAMPANHA SALARIAL 2012

Documento conjunto nº 02/2012 protocolado em 09/03/2012 na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.  
SR. SECRETÁRIO

São Paulo, 09 de março de 2012

### DOCUMENTO CONJUNTO DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS Nº 02/2012

ASSUNTO: Mesa Central de Negociação

As Entidades Representativas dos Servidores Públicos Municipais de São Paulo, abaixo identificadas e assinadas, vêm, por meio deste, expor o que segue, no que se refere ao funcionamento das reuniões da Mesa Central de Negociação:

1- O disposto na Lei Municipal nº 13.303, de 18/01/2002, artigo 1º, estabelece a data base dos servidores públicos municipais, em 1º de maio de cada ano, e artigo 6º, que determina ao Executivo Municipal a instituição de “...sistemas participativos, de caráter permanente, visando dar tratamento aos conflitos decorrentes dos vínculos funcionais e de trabalho...”, sistemas estes “...capazes de motivar o envolvimento e promover a participação efetiva dos servidores municipais, de suas entidades de classe e sindicais;

2- O disposto no Art.5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal e nos artigos 92, 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de São Paulo; A política das entidades de classe, de unidade da ação sindical e de defesa intransigente dos interesses dos servidores públicos municipais, compreendidos no contexto dos interesses gerais dos trabalhadores, manifestados na construção do “Estado-cidadão”, capaz de assegurar direitos e serviços essenciais ao exercício da cidadania;

3- A Mesa de Negociação Permanente é a reunião sistemática e regrada de representantes da Administração e de entidades de classe dos servidores, que aplica e desenvolve metodologia participativa previamente acordada entre as partes envolvidas, e que deve observar normas mínimas de funcionamento, tais como: convocação quinzenal, com pauta definida, ordenamento de inscrições e, sobretudo, registro em ata, a ser elaborada concomitantemente com a própria reunião, para ser lida e assinada ao final dos trabalhos;

4- Nos últimos anos o funcionamento da Mesa Central tem sido muito diverso do acima descrito, constituindo-se em mera apresentação, pelo Governo, de suas propostas e de concessões anteriores, sem que haja o debate das questões trazidas pelas entidades representativas dos servidores e, muito menos, efetiva negociação entre partes.

5- Em Reunião de Entidades Representativas dos Servidores Municipais de São Paulo, ocorrida em 06/03/2012, foi aprovado o encaminhamento de se oficial, em conjunto, à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão para solicitar uma reunião específica para tratarmos do funcionamento do sistema de negociação permanente, em bases semelhantes às praticadas em gestões passadas, uma vez que o modelo atual foi considerado inaceitável, não detendo condições de permanecer como está.

Face ao exposto e de comum acordo entre nós, vimos propor a realização de uma Reunião, com data indicativa para o dia 20 de março de 2012, às 15h para tratarmos deste assunto, solicitando nos seja confirmada sua viabilização, até o dia 15/03/2012.

Contando com a pronta acolhida ao contido neste, subscrevemo-nos.

APROFEM – Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo  
FASP – Federação das Associações Sindicais e Profissionais de Servidores da Prefeitura do Município de São Paulo e suas filiadas

Associação dos Servidores Municipais de São Paulo  
Associação dos Bibliotecários Municipais de São Paulo  
Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos Municipais de São Paulo.

Associação e Sindicato dos Auditores Fiscais Tributários de São Paulo

Associação dos Administradores Municipais

Associação dos Pensionistas do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

Associação dos Escriturários Municipais de São Paulo

Associação dos Auxiliares de Enfermagem e Servidores da Área da Saúde Pública e

Autorquias Municipais de São Paulo

Associação dos Contadores Municipais de São Paulo

Associação Odontológica da Prefeitura de São Paulo

Sindicato dos Professores e Funcionários Públicos Municipais Aposentados

Sindicato dos Agentes Vistores e Agentes de Apoio Fiscal do Município de São Paulo

Quadro de Atividades Artísticas

SINESP – Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo

SEDIN – Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos da Educação Infantil do

Município de São Paulo

SIMESP – Sindicato dos Médicos de São Paulo

SINDSEP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e Autorquias do

Município de São Paulo

EXMO SR.  
DR. RUBENS CHAMMAS  
DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO- SÃO PAULO.

## Convênios & Serviços

### Colônias de Férias da APROFEM

#### Boiçucanga, Peruíbe, Praia Grande e São Roque-SP

#### CRONOGRAMA DE RESERVAS PARA UTILIZAÇÃO DAS COLÔNIAS DE FÉRIAS NO 1º SEMESTRE DE 2012

##### Para uso em:

|       |                                                 |
|-------|-------------------------------------------------|
| MAIO  | ☺ Reservas liberadas a partir do dia 09/04/2012 |
| JUNHO | ☺ Reservas liberadas a partir do dia 07/05/2012 |

##### PARA O MÊS DE JULHO/2012

### ATENÇÃO

Não haverá sorteio para uso das colônias próprias em julho/2012.

Os pacotes, abaixo relacionados, e os demais dias de julho, estarão liberados pela Internet (sistema on line), para reservas e pagamentos, a partir das 8 horas do dia 18/06/2012.

| 1º Pacote          | 2º Pacote          | 3º Pacote          |
|--------------------|--------------------|--------------------|
| de 06 a 09/07/2012 | de 13 a 16/07/2012 | de 19 a 22/07/2012 |

Cada filiada terá direito a um único apartamento por período e, em caso de desistência, não haverá devolução dos valores pagos. Para mais informações, ligar para o **Sector de Convênios da APROFEM** – tel.: 3292-5500.

**Atenção: Reservas para as Colônias de Férias somente serão realizadas:**

▲ Via Portal (on line);

▲ Pessoalmente, na Sede da APROFEM (Sector de Convênios – 2º andar).

# Pauta de Reivindicações 2012 é entregue para o Governo Municipal

A Pauta de Reivindicações da APROFEM para 2012, publicada na íntegra na edição anterior do **Jornal APROFEM** e disponível para consulta no Portal da Entidade, foi formalmente entregue para o Governo Municipal, através da SME, na pessoa do sr. Secretário Municipal de Educação e, também, da SEMPLA.



SINDICATO DOS PROFESSORES E  
FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de fevereiro de 2012.

Ofício nº 003/2012

Excelentíssimo Senhor Secretário

Assunto: Pauta de Reivindicações 2012 – APROFEM

Encaminhamos, em anexo, a Pauta de Reivindicações 2012 desta Entidade, solicitando que V.Exa. se digne determinar a pronta reinstalação da Mesa de Negociação Setorial – Educação e diligenciar junto à SEMPLA para que o mesmo ocorra com a Mesa de Negociação Central, visando assegurar a abordagem dos itens da referida Pauta pelo conjunto das Entidades Representativas.

Na expectativa da melhor acolhida e pronto atendimento do solicitado, subscrevemo-nos, Respeitosamente

Prof. Ismael Nery Palhares Junior  
Presidente

EXMO. SR.

DR. ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER

DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SÃO PAULO.



Dr. Alexandre Schneider, Secretário Municipal de Educação, recebe da Diretoria da APROFEM a Pauta de Reivindicações APROFEM para 2012

## Diretoria da APROFEM recebida em audiência na SME

### Secretário recebe Pauta de Reivindicações 2012

Na manhã de 15 de fevereiro de 2012, a Diretoria da APROFEM foi recebida em audiência pelo Sr. Secretário Municipal de Educação, Dr. Alexandre Schneider, acompanhado pela Chefe de Assessoria Técnica e de Planejamento, Profª Sueli Mondini.

O objetivo principal da audiência foi a apresentação da **Pauta de Reivindicações da APROFEM para 2012**, atrelada à instalação da Mesa Setorial de Negociação, para discutir as propostas e negociar com a Administração.

Também foram tratadas questões relativas à homologação dos cursos propostos pela APROFEM, nas modalidades a distância e presencial.

A APROFEM obteve, do Sr. Secretário, o compromisso de dar tratamento

aos problemas de acúmulos de cargos ainda pendentes, procurando analisar todas as possibilidades de acomodação, de modo a preservar os Profissionais de Educação na Rede. Para tanto, quem ainda se encontrar nessa situação deve procurar a APROFEM, para que o caso seja encaminhado para a SME.

Estes e os demais temas tratados na audiência foram abordados na Reunião de Representantes Sindicais da APROFEM, do dia 16/02/2012. Conforme determinado na respectiva Portaria de Dispensa de Ponto, os Representantes Sindicais presentes têm o compromisso de divulgar os assuntos tratados na Reunião aos seus pares, em momentos assegurados pelos gestores das UEs e demais órgãos da SME.



SINDICATO DOS PROFESSORES E  
FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 1º de março de 2012.

Ofício nº 006/2012

Excelentíssimo Senhor Secretário

Encaminhamos, em anexo, a Pauta de Reivindicações 2012 desta Entidade, com a expectativa da melhor acolhida para os itens dela constantes.

Por oportuno, na condição de Entidade "generalista" reconhecida por COGEP/SEMPA e que nos assegura legitimidade para tanto, aguardamos a chamada para participar das rodadas de negociação atinentes a demandas específicas de servidores dos demais Quadros do Funcionalismo Municipal, além das específicas para os servidores da Educação e da Campanha Salarial Anual (Mesa Central de Negociação).

Respeitosamente

Prof. Ismael Nery Palhares Junior  
Presidente

EXMO. SR.

DR. RUBENS CHAMMAS

DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SÃO PAULO.

### Pauta de Reivindicações 2012

Consulte-a em nosso **Portal** através da Home em destaque ou, no menu arquivos, no **Jornal APROFEM** de Jan/Fev de 2012.

Se você entender que os seus interesses não estão ali contemplados, explice para a APROFEM através do nosso **Portal** [www.aprofem.com.br](http://www.aprofem.com.br), no item **Fale Conosco**.

## Mesa Central de Negociação

### 1ª Reunião realizada em 29/02/2012

Ocorreu, em 29/02/2012, a primeira Reunião do ano da Mesa Central de Negociação, com vistas à Campanha Salarial de 2012.

Da Mesa participaram o próprio Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. Rubens Chammas, assessorado pelos membros da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da sua pasta, a APROFEM e as demais Entidades Representativas dos Servidores Municipais da Capital.

O Sr. Secretário fez uma apresentação contendo dados do Orçamento da Prefeitura para 2012, além de exibir os números relativos a reajustes concedidos, bem como dados sobre capacitação dos servidores.

Todas as entidades presentes se manifestaram pela urgente e necessá-

ria alteração da atual lei salarial, cobrando do governo que o tema seja pautado com prioridade neste ano.

Os representantes da APROFEM lembraram, ainda, que os eventuais Protocolos de Negociação que vierem a ser pactuados entre a Administração e os Sindicatos sejam plenamente cumpridos, evitando-se o que ocorreu com o Protocolo de 2011, que não teve seus itens atendidos, na íntegra, por alegados vetos por parte da Secretaria Municipal de Finanças.

As Pautas de Reivindicações da APROFEM e das demais Entidades serão analisadas pelos interlocutores do Governo Municipal, com a expectativa de convocação da próxima Reunião da Mesa Central de Negociação ainda para o mês de março.



Obs.: A Reunião sugerida para acontecer dia 20 de março foi adiada pelo Governo Municipal, que alegou problemas técnicos e não fixou nova data (ver cópia do Documento Conjunto nº 02/2012, na página 3)

## CURTAS

## CURTAS

## CURTAS

## CURTAS

## CURTAS

## CURTAS

## TELEFONIA NA APROFEM – AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

A reconhecida qualidade do atendimento prestado àqueles que acorrem à Entidade provocou o crescimento geométrico da quantidade de ligações telefônicas dirigidas à nossa Sede. A decorrência direta desse aumento foi o congestionamento do sistema em determinados horários, ocasionando desconforto e constrangimento.

Para equacionar o recebimento das milhares de ligações semanais, a APROFEM buscou uma radical modernização do seu sistema de recepção de ligações e atendimento aos interessados, que se encontra em fase final de projeto para urgente implantação.

Dessa forma, muito em breve estarão superadas as dificuldades aqui descritas.

## LIVRO PUBLICADO I

O professor Antonio Carlos Moschella de Oliveira, filiado à APROFEM, é autor do livro “*Professor Aprendiz*”, Editora Lexia. A proposta é fornecer subsídios aos professores que melhorem suas relações no ambiente escolar; analisar criticamente a realidade dos professores que atuam em escolas municipais e estaduais brasileiras, minimizando suas angústias e frustrações, além de abordar a temática educacional sob uma perspectiva mais humanista. O livro pode ser adquirido através do site [www.editoralexia.com](http://www.editoralexia.com).

## LIVRO PUBLICADO II

A professora Marilene Costa Castilho, filiada à APROFEM, é autora do livro “*Vida em verso e vice versa*”, Tereart Editora, lançado em 2010 e dedicado “aos seus entes queridos e àqueles que, sensíveis, amam a natureza e tudo o que nela encerra, aos que acreditam na força transformadora do amor”. O livro pode ser adquirido através do site [www.terearth.com.br/livraria](http://www.terearth.com.br/livraria).

## CONCURSOS FUND I, FUND II E DIRETOR

A Fábrica de Ideias Pedagógicas abrirá novas turmas para cursos preparatórios para os Concursos de Fund I, Fund. II e Diretor, nos períodos: manhã – noite – sábados – domingos. A partir de 14 de abril.

Maiores informações: [www.fiped.com.br](http://www.fiped.com.br) (fale conosco), ou pelos telefones 2283-3318 e 3426-1055. Descontos para filiações(as) à APROFEM e seus dependentes.

## PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Quando for instituída, a mudança deverá valer obrigatoriamente apenas para aqueles que ingressarem no serviço público municipal a partir da sua entrada em vigor, não atingindo compulsoriamente os atuais servidores.

A mudança no sistema previdenciário iguala o teto das aposentadorias dos servidores públicos ao do regime privado da previdência, hoje fixado em R\$ 3.916,20. Quem quiser um benefício (aposentadoria) maior terá que pagar uma contribuição à parte, que irá para um fundo complementar. O Governo também contribuirá para este fundo, empatando o índice aplicado pelo funcionário, até o limite cogitado de 8,5%.

## TRATAMENTO ISONÔMICO

Quando ocorrer essa mudança, desaparecerá o falacioso argumento contrário à extensão, aos servidores públicos estatutários, do benefício do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

A APROFEM intensificará contatos e promoverá campanhas visando sensibilizar os políticos para a necessidade urgente de estender irrestritamente o benefício do FGTS aos servidores públicos, através de alteração no texto constitucional.

## UNIDADES EDUCACIONAIS PREMIADAS

Engrandecendo o Ensino Municipal da Capital, algumas UEs foram selecionadas e premiadas no **Prêmio Construindo a Nação**, iniciativa do Instituto da Cidadania Brasil e CNI/SESI, em cerimônia ocorrida no dia 12 de março passado, na Sala São Paulo:

1º Lugar, categoria Ensino Infantil, dos **Melhores Projetos de Cidadania 2011**: EMEI “Professora Olandya Peres Ribeiro”, DRE Itaquera

Menções Honrosas: CEI “Dr. Luís Oliveira Duarte”, DRE Santo Amaro EMEI “Barão do Rio Branco”, DRE Capela do Socorro

Homenageada: EMEI “Engenheiro Aldo Giannini”, DRE São Miguel Paulista

Classificados: EMEF “Bartolomeu Lourenço de Gusmão”, DRE Itaquera EMEF “Professora Maria Lucia dos Santos”, DRE Santo Amaro

A EMEI “Professora Olandya Peres Ribeiro” foi premiada com o desenvolvimento da Ação de Implementação de Projeto de Educação Ambiental, Reciclagem de Materiais Descartados e Reúso de Água de Chuva. Essa atuação foi reconhecida e relatada na revista *Isto É*, edição 2.209, de 14/03/2012, págs. 93 e 94.

Parabéns a todos!

## ÁREA ESCOLAR DE SEGURANÇA

A Lei nº 14.492/07, de iniciativa do Vereador Eliseu Gabriel, que institui a Área Escolar de Segurança, “é uma lei que tem que pegar” (expressão recorrente e que retrata, infelizmente, a estrutura da legislação brasileira).

As Equipes Escolares e as comunidades têm assegurado o direito de acionar os setores públicos envolvidos (Subprefeituras, Ilume, CET, GCM) para assegurar serviços de sinalização, iluminação, fiscalização e obras, com absoluta prioridade num raio de 100 metros dos portões da Unidade Educacional.

Tal iniciativa assegurará melhores condições de acesso, segurança e tranquilidade para o desenvolvimento da ação educativa. Informações: [www.areaescolar.com.br](http://www.areaescolar.com.br).

## VERGONHA!

## EDUCAÇÃO INFANTIL SOFRE DERROTA NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

No dia 26 de março de 2012, o Tribunal de Justiça julgou, por unanimidade, em favor da Defensoria Pública, retirando o direito às férias e recesso coletivos dos servidores da Educação Infantil. Participaram do julgamento os Desembargadores Silveira Paulo, Tristão Ribeiro e Martins Pinto.

A Municipalidade alegou que a abertura das unidades não é diretamente afeta à Educação, prejudicando-a inclusive. Trata-se apenas de mera assistência social, não havendo razão para a ação da Defensoria, pois já abre suas portas em sistema de Unidades-Polo, suficientes para atender à demanda, tendo, inclusive, juntado dados que atestam a baixíssima ocupação dos CEIs nos meses de janeiro e julho, que não chega a 10% (dez por cento).

A APROFEM foi admitida nos autos da Ação Civil Pública pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, na condição de assistente simples, por ser uma das Entidades representativas dos docentes e demais servidores interessados na manutenção das férias coletivas e recesso. Juntamos nos autos a Municipalidade, comprometendo-nos a honrar os propósitos de ampla defesa dos interesses dos nossos filiados e, portanto, não silenciaremos! Recorreremos desta vergonhosa decisão que violou o direito das crianças e dos servidores municipais.

Novas informações serão divulgadas oportunamente.

## MEIA ENTRADA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL

A Assembleia Legislativa de São Paulo aprovou, por unanimidade, no último dia 21 de março, a derrubada do veto ao PL 178/2007, de autoria do professor e deputado Carlos Giannazi (PSOL), que garante o direito ao pagamento a meia entrada em cinemas, teatros e espetáculos musicais para os professores das *redes municipais* do estado de São Paulo.

A Lei Estadual nº 10.858/2001, que garante o direito a meia entrada aos docentes da rede estadual de ensino, foi alterada pelo projeto de Giannazi, que incluiu também os professores das *redes municipais* que até então não tinham o mesmo direito.

Quando era vereador na Câmara Municipal da capital, Giannazi aprovou dois projetos com o mesmo teor vetados pela ex-prefeita Marta Suplicy, em 2003, e pelo ex-prefeito José Serra, no ano de 2005. “Desde essa época a APROFEM, como instituição, e seus filiados estiveram conosco nessa luta, apoiando e encaminhando e-mails e abaixo-assinados aos governantes” – lembra Giannazi.

Já como deputado estadual, em 2007, Giannazi não desistiu desse objetivo e aprovou novamente o projeto na Assembleia Legislativa, mas de novo recebeu veto do então governador Serra. No retorno do veto à ALES, o parlamentar conseguiu derrubá-lo e agora todos os professores das *redes municipais* do Estado de São Paulo pagarão meia entrada em cinemas, teatros e espetáculos artísticos.

## VALEU A RESISTÊNCIA!

O prefeito Kassab desistiu de entregar, para as construtoras, o valorizadíssimo quarteirão do Itaim Bibi que hoje abriga equipamentos públicos com biblioteca, teatro, EMEI, CEI, UBS, Escola Estadual, APAE e CAPs. A anunciada contrapartida seria a futura construção de creches na periferia.

A APROFEM posicionou-se incondicionalmente contrária a essa iniciativa do Prefeito, engrossando a mobilização popular que conseguiu a abertura de estudo de tombamento para proteger o terreno e inviabilizando, pelo menos por enquanto, as manobras engendradas pelos interessados na efetivação da milionária concessão de algo valioso, concreto e útil para a população, em troca de promessas de construção de creches.

## PEC APROVADA NO SENADO FEDERAL

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que tramitou e foi aprovada na Câmara dos Deputados, em Brasília, sob número 270, foi encaminhada ao Senado Federal (onde recebeu a identificação como PEC 05/2012) para exame, e, posteriormente, duas votações.

Na noite de 20/03/2012, o Plenário do Senado aprovou, por unanimidade, a referida PEC, que trata da integralidade e paridade salarial aos aposentados por invalidez, em dois turnos, como prevê o Regimento. Resta agora a promulgação pelo Presidente do Congresso Nacional.

Esta é uma grande vitória da mobilização dos servidores públicos de todo o Brasil, na reconquista de um direito que havia sido extinto pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

## PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS – A JUSTIÇA TARDA ATÉ NA LIBERAÇÃO DO DINHEIRO

Um subproduto da corajosa conduta da ministra Eliana Calmon, corregedora nacional da Justiça, foi a revelação pública de que a Prefeitura da Capital depositou R\$ 1,17 bilhão para pagamento de precatórios, entre dezembro de 2009 e fevereiro de 2012. Esse dinheiro está praticamente parado (só 20% foram levantados pelos credores), depositado em conta bancária sob responsabilidade do Tribunal de Justiça de São Paulo, que tem a competência legal para distribuir o dinheiro para os beneficiários detentores dos precatórios.

Estranhamente, enquanto o dinheiro fica imobilizado, o TJ beneficia-se do *spread* bancário (uma espécie de comissão legal que os bancos pagam para que os correntistas não mexam em grandes somas de dinheiro). O TJ se defende e argumenta que o serviço é “lento”, por não dispor de servidores contadores e de computadores em quantidade suficiente.

O TJ-SP confirmou que a Prefeitura de São Paulo encaminhou cerca de 3.500 acordos com credores idosos e portadores de doenças graves (pessoas que aceitaram deságio de 50%), e que só foram pagos 35 acordos até o início de março.

A APROFEM irmana-se àqueles que pressionam a Justiça para que atue com rapidez e competência, pagando aos credores de precatórios aquilo que lhes é devido.

## APROFEM NA REATECH

A APROFEM participará da XI Feira Internacional de Tecnologias em Reabilitação, Inclusão e Acessibilidade que acontecerá de 12 a 15 de abril de 2012, no Centro de Exposições Imigrantes na cidade de São Paulo.

No dia 15 de abril, às 17 horas, a educadora Arimary Alencar, prestadora de serviços à APROFEM, professora universitária, pedagoga, professora de Educação Física, especialista em psicomotricidade e pós-graduada em Educação Ambiental, ministrará a palestra “*Incluir brincando*”.

A APROFEM estará no stand EG5, na Rua 200. Compareça e prestigie!

## RECURSOS PARA A SAÚDE

O prefeito Kassab anunciou o encaminhamento de emenda à Lei Orgânica do Município (LOM), estabelecendo em 20% do orçamento o piso (mínimo) para o investimento em saúde para a próxima gestão. Atualmente, o índice mínimo obrigatório é de 15%.

Adotando essa medida, o prefeito cumpre sua obrigação de assegurar recursos para o atendimento de saúde digno à população. Também lhe cabe assegurar a aplicação transparente e adequada desses recursos onde eles forem, de fato, necessários.

## RECURSOS PARA A EDUCAÇÃO – POR QUE NÃO?

A APROFEM defende a majoração do percentual mínimo das receitas municipais, previsto na mesma LOM. Atualmente, o índice é de 31%, podendo aplicar até 6% em despesas com educação inclusiva.

Um Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município, apresentado há três anos por um atuante vereador, propõe a elevação do índice mínimo para 36%, podendo aplicar 6% em despesas com educação inclusiva.

Trata-se de uma boa proposta inicial para ser levada à discussão e à negociação. É oportuno lembrar que o sr. Secretário Municipal de Educação, participando do **Congresso da APROFEM** em 2011, declarou ser simpático à elevação do percentual de recursos destinados à Educação Municipal.

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSORES MUNICIPAIS

A Prefeitura autorizou, recentemente, a abertura de concurso público de ingresso para provimento de 2.208 cargos vagos de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, mais os que vierem a vagar até a data de publicação do edital do concurso.

## PESQUISA SOBRE SAÚDE DO TRABALHADOR – PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL I OU II

A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, em programa de doutorado, desenvolve estudos voltados a professores que, nos últimos 5 anos, tiveram licenças médicas/afastamentos da sala de aula em decorrência de problemas relacionados à saúde mental e que hoje continuam dando aula. Trata-se de um programa que, há aproximadamente um ano, conta com o apoio da APROFEM que vê, nesta parceria, razões para que os dados deste trabalho resultem em subsídios técnicos para futuras ações corretivas da injusta situação profissional em que hoje se encontram estes(as) professores(as).

Contatos para participar voluntariamente da pesquisa ou obter mais informações: e-mail [as.amanda@gmail.com](mailto:as.amanda@gmail.com), ou pelos telefones: 3061-7722 e 3061-7115.

## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO

No último dia 15 de março, a APROFEM participou de uma reunião em que estiveram presentes representantes de segmentos envolvidos com a organização, construção e elaboração do Projeto de Lei que se constituirá no Plano Municipal de Educação da Cidade de São Paulo.

A esta reunião, que infelizmente contou com um reduzidíssimo número de participantes, compareceram representantes da Secretaria Municipal de Educação que se comprometeram em levar ao senhor Secretário os anseios e preocupações dos representantes presentes.

## APROFEM NAS REDES SOCIAIS

Esse é mais um meio para que você, nosso(a) filiado(a) possa receber, com agilidade, informações de conteúdo confiável sobre a categoria, tirar suas dúvidas, conhecer os serviços e benefícios exclusivos que a APROFEM oferece e compartilhar notícias com seus pares e amigos.

Participe dos perfis oficiais: [facebook.com/aprofem](https://facebook.com/aprofem), [youtube.com/aprofemoficial](https://youtube.com/aprofemoficial) e [twitter.com/aprofem](https://twitter.com/aprofem)

## ATUALIZE SEU CADASTRO E ACESSE SEU E-MAIL REGULARMENTE

Uma das formas de contato da Entidade com os seus filiados é a Internet.

Durante o mês de fevereiro, o **Portal APROFEM** recebeu 87.253 visitas, numa média de 3.008 visitas por dia (nos últimos quatro meses, o maior número mensal de visitas ocorreu em novembro passado: 160.000 visitas).

A APROFEM também envia, com regularidade, *newsletters* para os filiados com e-mails cadastrados e para as Unidades Municipais (para as Unidades Educacionais, em maior quantidade).

Causou surpresa e preocupação o reduzido percentual das *newsletters* lidas em fevereiro. Sugerimos aos filiados e responsáveis pelos acessos a e-mails nas Unidades Educacionais que verifiquem sua configuração de recebimento de e-mails, evitando que nossas correspondências eletrônicas sejam direcionadas para a pasta de SPAM/lixeira eletrônica.

O **Jornal APROFEM** oferece, com o título de Espaço Aberto, uma coluna para que as Escolas e CEIs Municipais de São Paulo e os Profissionais de Educação exponham democraticamente opiniões e trabalhos de destaque executados dentro e fora da sala de aula, mesmo que essas opiniões contrariem o pensamento da Entidade. Reservamo-nos, no entanto, dada a programação da editoria, o direito de resumir o teor das matérias.

## ESPAÇO ABERTO

# Como a escola pode ensinar a fazer o bem?

A escola é um locus de interação social entre os sujeitos. Deve ser permeada de dialogicidade entre os atores envolvidos. A função da escola é proporcionar o desenvolvimento da autonomia do ser humano, a produção do conhecimento e a construção da cidadania.

Além do lar, o único espaço capaz de desenvolver a alteridade nas crianças e jovens é o espaço escolar. A capacidade para ensinar é uma tarefa para intelectuais, como agente transformador na figura do professor e demais componentes da comunidade escolar.

Segundo Thurler, a inovação da escola se dará a partir da prática reflexiva de todos os envolvidos: pais, alunos, professores e comunidade escolar.

Necessitamos de uma escola reflexiva, que esteja apta a desenvolver projetos que envolvam o despertar da alteridade e da solidariedade.

Os PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais, têm por objetivo fomentar a reflexão sobre o currículo, a melhoria da política de qualidade, o questionamento da realidade e a criticidade.

De acordo com os PCNs de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental, a língua se realiza no uso, nas práticas sociais; na qual o indivíduo apropria-se dos conteúdos, transformando-os em conhecimento próprio, por meio da ação sobre eles; que são importantes para que o indivíduo possa expandir sua capacidade de uso da língua e adquirir outras que não possui em situações linguisticamente significativas, situações de uso de fato (p.35).

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) têm como meta possibilitar a compreensão crítica dos vários gêneros discursivos com que o cidadão lida no seu cotidiano: “Os gêneros têm uma forma relativamente estável, que os falantes reconhecem e usam, uma vez que a linguagem realiza-se por gêneros”.

“A elaboração e a publicação dos Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino fundamental representam, em minha opinião, um avanço considerável nas políticas educacionais brasileiras em geral e, em particular, no que se refere aos PCNs de Língua Portuguesa, nas políticas linguísticas contra o iletrismo e em favor da cidadania crítica e consciente. E isso, em grande parte, porque, ao invés de se constituírem – como tradicionalmente tem sido feito no Brasil – em grades de objetivos e conteúdos curriculares pré-fixados, estes parâmetros, como o nome já indica, constituem-se em diretrizes que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar uma formação básica comum.” (ROJO 2006:27)

Os PCNs (p. 41) ressaltam a importância do trabalho com projetos: “Os projetos são situações em que linguagem oral, linguagem escrita, leitura e produção de textos se inter-relacionam de forma contextualizada, pois quase sempre envolvem tarefas que articulam esses diferentes conteúdos. São situações

linguisticamente significativas, em que faz sentido, por exemplo, ler para escrever, escrever para ler, ler para decorar, escrever para não esquecer, ler em voz alta em tom adequado”.

Os alunos participam de maneira engajada de projetos, pois o tema parte do interesse comum deles compartilhado com o professor, a fim de atingir um objetivo previamente estabelecido e um produto final.

No trabalho com projetos deverá existir uma mudança da postura do professor, sendo mais flexível para saber o interesse dos alunos. Propondo rodas de conversa para saber o que pensam para assim redimensionar o projeto, proporcionando um maior envolvimento dos alunos.

O professor nesse contexto de projeto, deverá ser o agente de letramento, ou seja, ser capaz de articular interesses comuns partilhados pelos alunos, organizar um grupo ou comunidade para ação coletiva, auxiliar na tomada de decisões, interagir com outros agentes e modificar seus planos de ação segundo as necessidades em construção do grupo.

O trabalho com o tema alteridade permitirá a percepção do outro, compreender o outro, para os alunos aprenderem juntos que todos os seres humanos necessitam ser amados e respeitados.

O professor poderia propor algumas sequências didáticas acerca dos temas alteridade e solidariedade e, a partir de uma roda de discussão, elaborar estratégias que permitam o desenvolvimento do interesse pelos alunos.

Rojo faz referência às sequências didáticas: “...sequências didáticas, isto é, um material pensado para um conjunto de aulas, organizadas de maneira sistemática em torno de uma atividade de linguagem.” (2006: 36)

O objetivo da produção de texto na escola deve ser alicerçada na prática da vida social, segundo os PCNs (p.18,19):

“a razão de serem propostas de leitura e escuta é a compreensão ativa e não a decodificação e o silêncio; a razão de ser proposta de uso de fala e da escrita é a interlocução efetiva, e não a produção de textos para serem objetos de correção; as situações didáticas têm como objetivo levar os alunos a pensar sobre a linguagem para poder compreendê-la e utilizá-la apropriadamente às situações e aos propósitos definidos”.

A partir do momento que a escola fomenta o tema “Fazer o bem faz bem”, ela incentiva nas crianças e jovens a autonomia para o desenvolvimento de projetos voltados para equidade, alteridade e solidariedade. Dessa forma, estará formando cidadãos conscientes e críticos para atuarem numa sociedade, com um futuro promissor.

Rojo enfatiza o trabalho da escola para tornar o aluno em um cidadão:

“Todo texto se organiza dentro de determinado gênero em função das intenções comunicativas, como parte das condições de produção dos discursos, as quais geram usos sociais que os determinam”. (2006: 96)

Para Coll, a escola deve incentivar a autonomia e interação:

“A criança deve aprender a aprender ser pesquisador. A escola deverá dar ênfase à interação e à autonomia”.

Para finalizar, Rojo nos resalta em seu livro “Praticando os PCNs”, um trecho dos PCNs que frisa a importância do papel da escola na formação de cidadãos críticos, éticos e solidários:

“A prática escolar distingue-se de outras práticas(...) por constituir-se uma ação intencional, sistemática, planejada e continuada para crianças e jovens durante um período contínuo e extenso de tempo. A escola, ao tomar para si o objetivo de formar cidadãos capazes de atuar com competência e dignidade na sociedade, buscará eleger, como objeto de ensino, conteúdos que estejam em consonância com as questões sociais que marcam cada momento histórico, cuja aprendizagem e assimilação são consideradas essenciais para que os alunos possam exercer seus direitos e deveres. Para tanto, ainda é necessário que a instituição escolar garanta um conjunto de práticas planejadas, com o propósito de contribuir para que os alunos se apropriem dos conteúdos de maneira crítica e construtiva. A escola, por ser uma instituição social com o propósito explicitamente educativo, tem o compromisso de intervir efetivamente para promover o desenvolvimento e a socialização de seus alunos.” (2006:200)

Desse modo, o nosso bem-estar deverá estar atrelado ao bem-estar do nosso próximo; quanto mais vivemos nossos semelhantes felizes, melhor estaremos física, psicológica e espiritualmente, e cabe à escola incutir nas crianças e jovens essas ferramentas capazes de ensinar a fazer o bem.

**Regilene Paulina da Cunha** é professora da EMEF “Professor Mailson Delane”, DRE Guaiunases. e-mail: regilenecunha@bol.com.br

## Referências bibliográficas

- BAKHTIN, M. (VOLOCHINOV) (1929) *Marxismo e filosofia da linguagem*. Trad. Michel Lahud e Yara F. Vieira. São Paulo: Hucitec, 1986. P.95
- \_\_\_\_\_. Os gêneros do discurso. In *Estética da criação verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
- BRASIL, Ministério da Educação. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Brasília: MEC, 1996.
- COLL, C. *Aprendizagem escolar e construção do conhecimento*. Porto Alegre: Artmed, 1994.
- ROJO, R. (org.). *Praticando os PCNs*. São Paulo: Mercado das letras, 2006.
- ROJO, R. & BATISTA, A. (org.). *Livro didático de Língua Portuguesa, letramento e cultura escrita*. São Paulo: Mercado das letras, 2003.
- THURLER, M. *Inovar no interior da escola*. Porto Alegre: Artmed, 2001.

# “A avaliação externa: O que fazer?”

Nos últimos anos, em meados de março e início de abril, as unidades escolares recebem os resultados da avaliação externa, a Prova São Paulo. Os resultados têm apresentado avanços modestos de ano para ano nas aprendizagens dos alunos. Ou seja, temos avançado a passos muito lentos. Diante dessa realidade, surgem diferentes explicações para o fato.

As mais problemáticas são aquelas que culpabilizam os dois polos centrais do processo de ensino-aprendizagem: o professor e o aluno. O professor é responsabilizado pelo “fracasso” em virtude da má formação, não ensinar o que a sociedade moderna deseja, não avaliar o aluno durante o processo, de ainda estar centrado em um ensino caracterizado pela transmissão do conhecimento e não da resolução de problemas etc.. O aluno, em contrapartida, é o culpado porque: não estuda, não tem compromisso, não faz as tarefas, a família não acompanha os estudos etc..

Ou seja, a avaliação externa traz à tona um debate que nasceu com a Constituição de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases de 1996 e a publicação dos Parâmetros Curriculares Nacionais – a qualidade do ensino. Se, no passado, tínhamos uma escola para poucos e uma “qualidade” que era difícil de medir, atualmente temos uma

escola para todos, mas com uma “qualidade” discutível, medida por diferentes instrumentos, como, por exemplo, a avaliação externa.

Portanto, diante desta realidade, o que fazer com os resultados da avaliação externa? Entendemos, primeiramente, que deve ser superada a culpabilização de responsáveis pelos resultados obtidos. Após esta superação podemos pensar na avaliação externa como um instrumento fundamental para se pensar a Educação – no campo macro – das políticas públicas e micro – nas unidades escolares. Assim, no campo das unidades escolares, os resultados das avaliações externas podem contribuir para:

- Refletir sobre as concepções de aprendizagens adotadas, acreditamos que todos os alunos são capazes de aprender;
- Refletir sobre as avaliações formativas, como são elaboradas e aplicadas;
- Contribuir para entender como são elaborados os itens da avaliação externa e a sua relação com os conceitos competência-habilidade;
- Analisar a trajetória de aprendizagem dos alunos no âmbito escolar, ou seja, o quanto o aluno avançou (nenhum aluno retrocede), em sua aprendizagem, de um ano para o outro;

- Refletir sobre os planos de ensino e de aula;
- Refletir sobre os materiais didáticos adotados, livros didáticos e paradidáticos.

Em relação às políticas públicas, podemos elencar as seguintes demandas:

- Revisão das orientações curriculares;
- Análise dos dados, relacionando o contexto social e educativo em que está inserido cada unidade escolar;
- Cursos de formação para professores e gestores;
- Investimentos em equipamentos para unidades escolares;
- Adoção de um acompanhamento formativo nas unidades escolares.

Por fim, ressaltamos que a avaliação externa é um dos instrumentos que contribuem para se pensar a qualidade da educação (que ainda não foi consolidada a sua utilização). Entretanto, a adoção de uma política pública que utilize este instrumento para premiação ou punição do professor, deve ser amplamente combatida por todos aqueles comprometidos com a Educação.

**Maurício de Sousa** é Coordenador Pedagógico da EMEF “Cassiano Ricardo”, DRE Ipiranga.

## APROFEM – sempre oferecendo mais benefícios para você!

**Cursos no CCF – Centro de Capacitação e Formação da APROFEM**

**Maiores informações em nosso CCF, telefone 3333-1437, com a professora Ana Maria ou com Luciane.**

**Obs.:** A formação das novas turmas, com início efetivo das aulas, está condicionada a um número mínimo de alunos.

**Italiano** ➔ Curso ministrado pelo Prof. Alessandro Riga, tradutor intérprete pelo Instituto Eugênio Montale, glotodidata pela Universidade de Perugia, examinador do CELI pela Universidade de Perugia na Circunscrição Consular de São Paulo.

**Francês** ➔ Turmas sendo fechadas para início imediato com a professora Lisa Paula, professora de expressão e interpretação corporal, atriz teatral, graduada em Letras pela PUC-SP e professora de francês com formação pela Aliança Francesa e Universidade de Sorbone – Paris.

**Inglês** ➔ Turmas em fase de formação em parceria com a Spectrum Assessoria em Cursos Especializados, para início imediato.  
– Curso de inglês – Conversação, direcionado à conversação/fluência no idioma;  
– Curso de inglês instrumental – estratégias de leitura, direcionado àqueles que necessitam de conhecimento do idioma para fins acadêmicos, profissionais e proficiência na leitura e compreensão de textos.

**Música** ➔ Em parceria com o Souza Lima Conservatório Musical e a 1ª Faculdade Internacional de Música do Brasil, oferece Coral e Curso de Musicalização.

### Cursos na Sede da APROFEM

**Dança** ➔ Às terças-feiras, a professora e dançarina Selma ministra aulas de dança, oportunizando grande melhora em sua qualidade de vida. As aulas são em nossa Sede própria, na Praça da Sé.  
Inscreva-se já pelo telefone 9365-9266, com a própria professora.

**Dinâmica de Terapia Corporal** ➔ Não perca a oportunidade de vitalizar seu corpo e sua mente. Terá início em abril, às segundas-feiras, o curso ministrado pela professora Cláudia Maria Teixeira, arte-educadora, formadora de professores e dançoterapeuta.  
Ligue para 3292-5505 e faça sua inscrição.

### Curso em parceria com a ABITEP

A ABITEP, em parceria com a APROFEM, fará um curso de 16 horas para o Quadro de Apoio à Educação, nos dias 7 e 21 de abril, das 8h às 17h, abordando o tema “*Matemática no Cotidiano*”, visando atualizar conhecimentos e preparar o participante para provas e concursos. Informações e inscrições: ABITEP – tel.: 3159-1887, com Ana ou Diego.

## CCF da APROFEM

### APROFEM – Melhor Idade

**Parceria com o Jornal da 3ª Idade**



O palestrante Dr. Mário Sérgio Cortella, é apresentado pelo presidente da APROFEM, prof. Ismael Nery Palhares Junior

No mês de **fevereiro** demos início aos nossos agradáveis e valorosos encontros mensais.

Esteve conosco o Filósofo e Doutor em Educação pela PUC Mário Sérgio Cortella, abrilhantando-nos com seu conhecimento e entusiasmo com a palestra “*Da oportunidade ao êxito: mudar é complicado? Acomodar é perecer!*”.

Foi uma tarde maravilhosa!

**Acompanhe a nossa programação para os próximos encontros e consulte, também, nosso Portal para maiores informações. Ligue já para 3292-5505 e confirme sua presença.**

A APROFEM promoverá no Encontro da Melhor Idade do mês de março, a palestra: “*O Coliseu – uma viagem pelo Império Romano*”

**Março:** Dia 28, às 14 horas, no seu Centro de Capacitação e Formação, na Praça da República, nº 386, 9º andar.

Palestrante: Alessandro Riga, professor de língua italiana na APROFEM, tradutor e intérprete pelo Instituto Eugenio Montale, glotodidata pela Universidade de Perugia, examinador do CELI pela Universidade de Perugia, na Circunscrição Consular de São Paulo.

**Abril:** a data e o horário serão divulgados oportunamente.

Para o mês de abril, programamos um encontro diferente: uma visita à exposição “*Roma – A vida e os imperadores*”, no MASP. Graças a uma parceria com a APROFEM, a visita será gratuita.

Ligue e faça a sua reserva no início de abril. Vagas limitadas!

## MASP (Museu de Arte Moderna de São Paulo) e APROFEM

### Uma parceria cultural!

O MASP realiza, mensalmente, o Curso Introdutório à História da Arte, que acontece sempre aos sábados, das 11h às 13h. Anualmente, o curso é concebido em dois blocos temáticos complementares e oferecidos respectivamente de fevereiro a junho e de agosto a dezembro.

O curso oferece uma introdução à cultura figurativa ocidental a partir da análise de obras escolhidas da Coleção do MASP e se constitui no principal apoio conceitual do museu ao professor interessado em futuras parcerias de trabalho com o Serviço Educativo.

Não há necessidade de se inscrever, porém, são distribuídas senhas aos que lá comparecem até que se complete a lotação do Grande Auditório (1ª subsolo).

A APROFEM dispõe de 10 (dez) vagas mensais, sem necessidade de senha. Para tanto, o interessado deverá ligar no telefone 3292-5505 e deixar seu nome completo e RG. Os dados dos dez primeiros inscritos serão repassados ao Museu e, no dia do curso, bastará se identificar.

Confira as datas e ligue uma semana antes:  
Abril – dia 28 – obra de PIERO DI COSIMO  
Maio – dia 05 – obra de GIAMPIETRINO  
Junho – dia 02 – obra de MODIGLIANI  
Agosto – dia 04 – obra de FRANS HALS  
Setembro – dia 01 – obra de JOHN CONSTABLE  
Outubro – dia 06 – obra de MONET  
Novembro – dia 10 – obra de TOULOUSE-LAUTREC  
Dezembro – dia 01 – obra de PAUL GAUGUIN.

## CANTINHO DO PORTUGUÊS

### Cinzas para quem caiu na gandaia!

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos\*

Considerando-se que, em nosso país, as coisas “pegam no breu” somente após o Carnaval, este texto deixa de ser extemporâneo, inclusive por tratar de aspectos relativos ao próprio Carnaval. A bem da verdade, findo este período, uma constatação é inevitável – ainda que somente por parte daqueles que observam a prática litúrgica da unção das cinzas pós Carnaval: haja cinzas para ungir tantos foliões, se todos contritos e penitentes!

Entretanto, sem entrarmos no mérito desta questão – posto tratar-se de um ato litúrgico que marca o início da Quaresma e objetiva levar os fiéis à reflexão, a voltar-se para Deus para viverem o Mistério Pascal<sup>1</sup> –, limitar-nos-emos à explicação de duas expressões: “tomar cinzas” e “cair na gandaia”.

As cinzas, no contexto bíblico, são sinal de penitência, de humildade e reconhecimento da efêmera fragilidade da vida humana. “*Memento, homo, quia pulvis es et in pulverem reverteris*” – Lembra-te, homem, de que és pó e ao pó voltarás. Palavras de Deus a Adão após o pecado original, na tradução latina da *Vulgata*<sup>2</sup> (Gênesis, 3, 13); repetidas pelo padre quando, na quarta-feira de cinzas, marca de cinza a testa dos fiéis...<sup>3</sup> As cinzas com que os fiéis são ungidos neste dia são fruto das palmas do Domingo de Ramos do ano anterior.

O termo “gandaia” origina-se do árabe *gandûr*, que significa “janota, homem parasita, que vive à custa dos outros”. Chegou-nos pelo idioma espanhol através de duas palavras: “*gandul*, vadio, e *gandaya*, rede fina para o cabelo. A *gandaya* era usada pelos

bandoleiros catalães e, assim, virou uma espécie de distintivo do grupo. Como os bandoleiros tinham vida *desregrada* (gn.) e viviam ao Deus dará, *gandaya* passou a significar vida vadia e com esse sentido passou para o português [...]”.<sup>4</sup> Daí, *cair na gandaia* significar, atualmente, cair na vida dissoluta, na farra, na diversão, na festa licenciosa, na vida desregrada.<sup>5</sup>

Cinzas, portanto, para quem, neste Carnaval, *caiu na gandaia*, *chutou o pau da barraca*, *chutou o balde*, *enfiou o pé na jaca*, ... Cinzas, principalmente, para quem extrapolou e *chutou o balde com a jaca dentro!*

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos  
é diretor da APROFEM

1- Mistério Pascal: Paixão, Morte e Ressurreição de Cristo.

2- Tradução latina da Bíblia feita no séc. IV segundo textos massoréticos, obra em parte de S. Jerônimo, e que foi declarada de uso comum na Igreja Católica pelo Concílio de Trento. Aurélio BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA. *Novo dicionário da Língua Portuguesa*. 1ª ed., 6ª impressão. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975.

NOTA: *Massorá*: (Do hebr. *Massorat*, “tradição”) S.f. O conjunto dos comentários críticos e gramaticais acerca da Bíblia (sobretudo o Velho Testamento), feitos por doutores judeus. Ibidem.

3- Paulo RÔNAL. *Não perca o seu latim*. 4ª ed., Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984, p. 109.

4- Reinaldo PIMENTA. *A casa da mãe Joana*. 10ª ed., Rio de Janeiro: Campus, 2002. Conforme o autor, *gandul* deu no português *gandulo*, garoto vadio.

5- NOTA: Francisco Ferreira dos Santos AZEVEDO registra o termo *gandaia*, gravitando em torno do vocábulo “*intemperança*”, ao lado de uma extensa relação de sinônimos, como: “*acrasia*, *incontinência*, *desenfreamento*, *sensualismo*, *luxúria*, *prazer*, *caralidade*, *volúpia*, *libidiniosidade*, *farra*, *folia*, *carnaval*, ...”. In: Dicionário analógico da língua portuguesa: ideias afins/thesaurus. 2ª ed. atual. e revista. Rio de Janeiro: Lexikon, 2010, p. 468.

Com Dispensa de Ponto

**Eventos da APROFEM**

COM DISPENSA DE PONTO AUTORIZADA ATRAVÉS DA PORTARIA SME Nº 6.779, DE 28/12/2011 (DOC DE 29/12/2011)

**Reunião de Representantes Sindicais****DATA:** 26 de abril de 2012 (quinta-feira)**PAUTA:** Temas de interesse dos servidores municipais, atualizados até o dia da reunião.**ESCLARECIMENTOS:** Setor de Relacionamento da APROFEM (Canal A-Gente) – tel. 3292-5500.**LOCAL:** Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa  
Rua São Joaquim, 381 – Liberdade  
(esquina com a Rua Galvão Bueno) Metrô São Joaquim**Horários:** manhã - das 8h às 12h  
tarde - das 13h às 17h**XV Congresso da APROFEM – 2012****“Educação e Inovação: repensando o conhecimento. Novos rumos, novas ideias.”****DATAS:** 05 e 06 de junho de 2012 (terça e quarta-feira)**HORÁRIO:** das 8h às 17h**LOCAL:** Palácio das Convenções do Anhembi  
Grande Auditório  
Av. Olavo Fontoura, 1209**VAGAS:** 2.500 delegados participantes**INSCRIÇÕES:** a partir de 10 de abril de 2012. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada à APROFEM, mediante apresentação da Ficha de Inscrição Individual e o respectivo comprovante de pagamento original.**DELEGADOS:** filiados da APROFEM, eleitos nas respectivas Unidades de Trabalho, contemplando, sempre que possível, os diversos segmentos de servidores em exercício, na seguinte conformidade:

| PROFISSIONAIS EM EXERCÍCIO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS OU ÓRGÃOS REGIONAIS/CENTRAIS | QUANTIDADE MÁXIMA DE DELEGADOS |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| até 40                                                                            | 4                              |
| de 41 a 80                                                                        | 5                              |
| acima de 80                                                                       | 6                              |

**TAXA DE INSCRIÇÃO:**R\$ 60,00 (sessenta reais) – Profissionais do Quadro do Magistério  
R\$ 40,00 (quarenta reais) – Profissionais do Quadro de Apoio**ATENÇÃO** As Fichas de Inscrição NÃO DEVEM ser enviadas por fax ou via e-mail**XV Congresso da APROFEM – 2012****“Educação e Inovação: repensando o conhecimento. Novos rumos, novas ideias.”****FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL****NOME:** \_\_\_\_\_**R.F.:** \_\_\_\_\_**CARGO:** \_\_\_\_\_**UNIDADE DE TRABALHO:** \_\_\_\_\_**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO (DRE):** \_\_\_\_\_**E-MAIL:** \_\_\_\_\_**TEL.:** \_\_\_\_\_

COLAR AQUI O COMPROVANTE ORIGINAL DE PAGAMENTO DA TAXA

**PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:**

- ✦ Os participantes poderão optar por duas formas de pagamento da taxa de inscrição:
  - 1ª – Através de transferência bancária da conta corrente (Banco do Brasil) do delegado eleito, para a conta corrente da APROFEM: Banco do Brasil – Agência 4223-4 – Conta-corrente 5.408-9
  - 2ª – Através de depósito bancário direto em conta-corrente da APROFEM: Banco do Brasil – Agência 4223-4 – Conta-corrente 5.408-9
- ✦ Encaminhar à APROFEM (por correio com AR, pessoalmente ou através de portador) a Ficha de Inscrição Individual devidamente preenchida com o nome do filiado participante, R.F., cargo, Unidade de Trabalho, DRE, e-mail e telefone para contato, **com o comprovante original de depósito ou transferência bancária** colado no local indicado.
- ✦ A inscrição será efetivada e confirmada via carta, após o recebimento, pela APROFEM, da Ficha de Inscrição Individual com o comprovante de pagamento.
- ✦ Não haverá prazo final para a entrega da Ficha de Inscrição. **A qualquer tempo**, esgotadas as vagas, as inscrições estarão encerradas.
- ✦ **Por esta razão, a APROFEM não acolherá inscrições(ões) que exceda(m) à 2.500ª. Faça logo a sua, para não se tornar excedente! Contamos com sua compreensão!**
- ✦ Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em situação de inscrições excedentes (após esgotadas as vagas oferecidas).

**OUTRAS INFORMAÇÕES:**

- ⇒ Os delegados do XV Congresso serão acomodados exclusivamente no Grande Auditório do Palácio das Convenções do Anhembi, em contato direto com os conferencistas e demais apresentações previstas para o evento. Não haverá transmissão simultânea para outros ambientes.
- ⇒ A Carta de Confirmação a ser enviada aos Delegados conterá detalhes do credenciamento e da programação.
- ⇒ O envio da Ficha de Inscrição representa a concordância tácita do interessado com as disposições contidas nesta página, a respeito do evento.
- ⇒ O controle da dispensa de ponto é responsabilidade da chefia da Unidade, observando a quantidade de delegados fixada acima, de acordo com as características da Unidade.